



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 21/2024 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2024

Ordem do Dia

1. Período de Antes da Ordem do Dia

2. Assuntos da Câmara Municipal

- 2.1. Prémio "Swiss Tourism Awards 2024" - Pedrógão Grande "Natural Paradise". Conhecimento.
- 2.2. Despacho Nº 37/2024 - Início do Procedimento da elaboração do Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande. Ratificação.
- 2.3. Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande.
- 2.4. PROVERE - Adesão ao Consórcio "Náutica do Centro de Portugal". Ratificação.
- 2.5. Direito de Preferência - Cessão de Quotas - Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda. - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.
- 2.6. Proposta de Acordo de Pagamento de Dívida ao Município de Pedrógão Grande - Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda.
- 2.7. Pedido de Apoio Logístico - Demolição de Edifício Devoluto - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar da Picha.
- 2.8. Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Minuta de Protocolo de Financiamento do Contrato Serviços de Armadilhagem para Captura de Vespas Asiáticas Fundadoras para os 10 Municípios da CIMRL no âmbito do STOPVESPA_RL- Plano Intermunicipal de Prevenção e Controlo da Vespa Velutina na Região de Leiria -2024."
- 2.9. 1ª Alteração à Norma de Controlo Interno do Município de Pedrógão Grande.

3. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

- 3.1. Normas para Atribuição de Tasquinhas - "Há Natal em Pedrógão Grande".
- 3.2. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Sociedade Filarmónica Pedroguense. Ratificação.
- 3.3. Pedido de Transporte - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar da Picha. Ratificação.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.4. Pedido de Cedência da Piscina Municipal e do Pavilhão Gimnodesportivo - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande. Ratificação.
- 3.5. Pedido de Transporte - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande. Ratificação.
- 3.6. Pedido de Cedência de uma Sala na Biblioteca Municipal de Pedrógão Grande. Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande. Ratificação.

4. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

- 4.1. EPAL - Parecer PATA - Empreitada de Conceção e Construção da ETAR da ETAR de Mosteiro - Pedrógão Grande. Conhecimento.
- 4.2. Direito de Preferência do Artigo Urbano n.º3927 sito na Freguesia de Pedrógão Grande.
- 4.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 17/10/2024 a 07/11/2024:** presentes quinze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 4.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal**
- 4.4.1. Processo N°363/2023 - Processo de Obras Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.
- 4.4.2. Processo N°36/2024 - Pedido de Abertura de Vala Pública.
- 4.4.3. Processo N°210/2024 - Pedido de Parecer de Compropriedade.
- 4.4.4. Processo N°217/2024 - Pedido de Abertura de Vala Pública.

5. Unidade Económica - Financeira

- 5.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 13 de novembro de 2024.**
- 5.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/10/2024 a 08/11/2024.**



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Faltou por motivo justificado: A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Maria Luísa Soares da Silva
Luís Filipe Jesus Correia
Carlos Manuel David Cruz

Hora de Abertura: 09:40

Hora de Encerramento: 11:30

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e n.º 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador Luis Manuel Piedade David, pelo que foi substituído pelo Vereador Carlos Manuel David Cruz, sendo aquela ausência considerada justificada.

Pelas nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se ao Executivo e informou que a Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, não se encontra presente na reunião, por estar em representação do Município de Pedrógão Grande, na "INTUR - Feira Internacional del Turismo de Interior 2024" em Valladolid, Espanha, a decorrer de catorze a dezoito de novembro, no âmbito da estratégia de divulgação do potencial turístico da nossa região, com a apresentação dos principais atrativos turísticos. Prosseguiu e referiu-se ao problema sentido por todos os munícipes e instituições de Pedrógão Grande e arredores, na distribuição de comunicações postais pelos CTT - Correios de Portugal nos últimos tempos, que se manifestou num atraso na distribuição do correio, tendo causado muitos constrangimentos que deram origem a muitas reclamações, e nesse sentido foi remetido à ANACOM um ofício a reportar a situação, dando nota dos prejuízos refletidos na vida das pessoas por este constrangimento, tendo sido rececionada a respetiva resposta da ANACOM, cópia da qual foi remetida para conhecimento de todos os elementos do executivo. Prosseguiu referindo-se à reunião com o Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar Branco, no dia onze de novembro, em Porto de Mós intitulada 1º Parlamento Próximo no Círculo Eleitoral de Leiria, a qual incluiu os autarcas dos dezasseis municípios do distrito de Leiria, além dos deputados presentes das forças políticas, com assento na Assembleia da República, com objetivo de ouvir os seus problemas. Assinalou que foi um encontro muito importante, para reportar os principais assuntos relacionados com Pedrógão Grande, designadamente os problemas no âmbito da Educação da Saúde, Habitação e Floresta e as presentes ameaças ao seu desenvolvimento, nomeadamente com a eventual instalação da central fotovoltaica flutuante na Albufeira do Cabril. Prosseguiu e comunicou que transmitiu, ao Presidente da Assembleia da República e aos presentes, que Pedrógão Grande recebeu o Prémio "Swiss Tourism Awards 2024" - Pedrógão Grande "Natural Paradise" no dia um de novembro, na categoria Natural Paradises, um galardão, que reconhece a riqueza cultural e paisagística de Pedrógão Grande, que reforça o investimento no património natural e cultural do concelho, um prémio de mérito pelas políticas desenvolvidas. Transmitiu na referida reunião, que a instalação de uma central fotovoltaica flutuante na Albufeira do Cabril, no concelho de Pedrógão Grande, com uma área de 33 hectares, é uma ameaça ao desenvolvimento e amplamente contestado por autarquias e população. Mais disse que, é um projeto que coloca em causa investimentos importantes para o concelho e que comunicou todos as diligências adotadas até ao momento, junto das mais altas instâncias, para travar este projeto, que considera efetivamente muito prejudicial para o concelho de Pedrógão Grande.

O Vereador, Carlos Manuel David Cruz, interveio e manifestou a sua preocupação com o atual estado de funcionamento do Centro de Saúde de Pedrógão Grande e pergunta, para quando uma solução para melhorar o atendimento aos munícipes.

O Presidente da Câmara, António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador, Carlos Manuel David Cruz informou que está prevista uma alteração aos horários



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de funcionamento, de forma a melhorar o atendimento, bem como o reforço com mais um médico. Este e outros esforços estão a ser envidados para conseguir suprimir os problemas relacionados com a Saúde em Pedrógão Grande, entre o Município e as entidades responsáveis, para além do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar em Pedrógão Grande, que é uma ferramenta de importante incentivo.

Ordem do Dia

2. Assuntos da Câmara Municipal

2.1. Prémio "Swiss Tourism Awards 2024" - Pedrógão Grande "Natural Paradise". Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº5573 de 03/07/2024 do MyDoc, referente à atribuição do Prémio "Swiss Tourism Awards 2024" - Pedrógão Grande "Natural Paradise" ao Município de Pedrógão Grande.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia interveio e informou sobre a atribuição do "Swiss Tourism Awards 2024" - Pedrógão Grande "Natural Paradise" ao concelho de Pedrógão Grande, que reconhece a excelência dos serviços e ofertas de cada local. Este prémio resultou de um convite pelo Comité do Swiss Tourism Awards, dirigido ao Município de Pedrógão Grande, não houve lugar a concurso, foram convidados a participar neste evento e a fazer parte de uma feira na qual o Município de Pedrógão Grande participou de um a três de novembro, na Swiss International Holiday Exhibition em Lugano, na Suíça, tendo sido distribuído quase todo o merchandising que foi levado para a divulgação do concelho, tendo o stand sido bastante procurado pelos participantes, sobretudo pelos operadores turísticos. Mais disse que, a decisão de atribuição do prémio foi tomada por uma entidade idónea, a Universidade da Suíça Italiana, que fez um trabalho de pesquisa com base na comunicação que é divulgada pelo Município, sobretudo no atual site institucional da autarquia, o que disse ser um bom indicador. De entre todos os Municípios portugueses presentes neste evento, Pedrógão Grande foi um dos dois Municípios portugueses nomeados e vencedores do prémio "Natural Paradies". Portanto, esta distinção foi atribuída pela riqueza cultural e paisagística de Pedrógão Grande, incluindo os seus pontos de interesse históricos, arquitetura tradicional e festas que celebram a cultura e tradições portuguesas. Concluindo, o objetivo principal é prosseguir a promoção e a preservação da beleza e da autenticidade de Pedrógão Grande, que com a atribuição desta distinção, é sinónimo de que a autarquia está a trilhar o caminho certo.

O prémio foi presente à reunião de câmara municipal para que os Vereadores/as pudessem ver o galardão pessoalmente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

2.2. Despacho N°37/2024 - Início do Procedimento da elaboração do Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande. Ratificação.

Presente documentação com o Registo n°4759 de 08/10/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, referente ao Despacho N°37/2024 - Início do Procedimento da elaboração do Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande, nos termos do artigo 35°, n°3 da Lei n°75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de oito de outubro de dois mil e vinte e quatro.

2.3. Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n°5374 de 11/11/2024 do MyDoc, e Informação Interna da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral datada de onze de novembro de dois mil e vinte e quatro referente ao Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o “Projeto do Mercado Municipal de Pedrógão Grande” e submetê-lo à consulta pública, nos termos do disposto nos artigos 101° do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, a decorrer no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação do Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande na II Série do Diária da República e no sítio da Internet do Município.

2.4. PROVERE - Adesão ao Consórcio "Náutica do Centro de Portugal". Ratificação.

Presente documentação com o Registo n°8784 de 06/11/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, referente ao pedido de adesão ao PROVERE (Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos) - Projeto Âncora Consórcio “Náutica do Centro de Portugal” nos termos do artigo 35°, n°3 da Lei n°75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de seis de novembro de dois mil e vinte e quatro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

2.5. Direito de Preferência - Cessão de Quotas - Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda. - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n°9034 de 11/11/2024 do MyDoc referente ao pedido apresentado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande sobre a divisão e cessão de quota social da entidade Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes informou que de acordo com o teor do e-mail recebido a sócia maioritária da Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda., a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande pretende dividir a sua quota e ceder 2,3% daquela à Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento pelo valor de €20.000,00 (vinte mil euros) solicitando pronúncia da autarquia enquanto sócio da Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda. Mais informou o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes que foi remetido aos Vereadores para melhor análise o “Estudo de Viabilidade Económico-Financeira da Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, o não exercício de direito de preferência da cessão de quota da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, nos termos que lhes foi comunicado, com a abstenção do Vereador Carlos Manuel David Cruz o qual declarou: “Abstenho-me por entender tratar-se de uma decisão a tomar pelo executivo e uma vez que faço parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

2.6. Proposta de Acordo de Pagamento de Dívida ao Município de Pedrógão Grande - Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda.

Presente documentação com o Registo n°8657 de 31/10/2024 do MyDoc, correio eletrónico da gerência da Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda. datado de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro e Minuta de Contrato referente ao Acordo de Pagamento de Dívida ao Município de Pedrógão Grande - Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda.

O Vice-Presidente, Luis Flípe Jesus Correia, interveio cumprimentado os presentes e afirmou que, atendendo ao facto de ser trabalhador do quadro da empresa Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda., ainda que o seu contrato se encontre suspenso, por se encontrar a exercer cargo de eleito local, arguiu o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, nos termos do artigo 69º, número 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, solicitando que seja aquele declarado pelo Presidente da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia e declarou-o, nos termos do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo. Nesse momento, o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a minuta de Acordo de Pagamento de Dívida ao Município de Pedrógão Grande - Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda. e o respetivo reembolso do preço pago a título de princípio de pagamento €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) no âmbito do contrato de promessa de compra e venda do bem imóvel, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3324, da Freguesia de Pedrógão Grande, entretanto revogado, em reunião de câmara municipal de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três, se faça em vinte e quatro prestações mensais e sucessivas, de igual valor cada uma, com início no mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

2.7. Pedido de Apoio Logístico - Demolição de Edifício Devoluto - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar da Picha.

Presente documentação com o Registo nº8776 de 06/11/2024 do MyDoc, carta da Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar da Picha datada de dezassete de outubro de dois mil e vinte e quatro e parecer jurídico datado de seis de novembro de dois mil e vinte e quatro referente ao "Pedido de demolição do edifício devoluto, antiga sede da Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar da Picha" e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes de deferimento do pedido, ao abrigo do apoio ao associativismo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o parecer jurídico, o pedido de apoio pela Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar da Picha para demolição de edifício devoluto ao abrigo do apoio ao associativismo.

2.8. Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Minuta de Protocolo de Financiamento do Contrato Serviços de Armadilhagem para Captura de Vespas Asiáticas Fundadoras para os 10 Municípios da CIMRL no âmbito do STOPVESPA_RL-Plano Intermunicipal de Prevenção e Controlo da Vespa Velutina na Região de Leiria -2024."

Presente documentação com o Registo nº8519 de 21/10/2024 do MyDoc, referente à Minuta de Protocolo de Financiamento do Contrato Serviços de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Armadilhagem para Captura de Vespas Asiáticas Fundadoras para os 10 Municípios da CIMRL no âmbito do STOPVESPA_RL-Plano Intermunicipal de Prevenção e Controlo da Vespa Velutina na Região de Leiria – 2024” entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e o Município de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Minuta de Protocolo de Financiamento do Contrato Serviços de Armadilhagem para Captura de Vespas Asiáticas Fundadoras para os 10 Municípios da CIMRL no âmbito do STOPVESPA_RL-Plano Intermunicipal de Prevenção e Controlo da Vespa Velutina na Região de Leiria – 2024” entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e o Município de Pedrógão Grande.

2.9. 1ª Alteração à Norma de Controlo Interno do Município de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº9042 de 11/11/2024 do MyDoc, e documento relativo ao Ponto 5.2. do MCI.07-Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo Interno integrante do Manual de Controlo Interno do Anexo VII da Norma de Controlo Interno do Município de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a 1ª Alteração à Norma de Controlo Interno do Município de Pedrógão Grande, ao Ponto 5.2. do MCI.07-Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo Interno integrante do Manual de Controlo Interno do Anexo VII da Norma de Controlo Interno do Município de Pedrógão Grande.

3. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

3.1. Normas para Atribuição de Tasquinhas - "Há Natal em Pedrógão Grande".

Presente documentação com o Registo nº5369 de 11/11/2024 do MyDoc, referente às normas para atribuição de Tasquinhas - "Há Natal em Pedrógão Grande" que visa a participação das Associações sem fins lucrativos, sediadas no concelho de Pedrógão Grande no programa - "Há Natal em Pedrógão Grande" a decorrer de 20 a 22 de dezembro de 2024 e na noite de passagem de ano de 31 de dezembro de 2024 para 1 de janeiro de 2025.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, as normas para atribuição de Tasquinhas - "Há Natal em Pedrógão Grande".



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.2. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Sociedade Filarmónica Pedroguense.

Presente documentação com o Registo nº8478 de 24/10/2024 do MyDoc e carta da Filarmónica Pedroguense datada de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro a solicitar a cedência da Casa Municipal da Cultura para a realização do encontro de Bandas Filarmónicas a decorrer no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e quatro, entre as 09h00 e as 18h30, com a participação Sociedade Filarmónica Pedroguense e da Sociedade Filarmónica Alvaiazerense de Santa Cecília, e proposta de deferimento da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, usou da palavra alegando o seu impedimento por fazer parte dos órgãos sociais da Sociedade Filarmónica Pedroguense e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento o Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a cedência da Casa Municipal da Cultura à Sociedade Filarmónica Pedroguense para a realização do encontro de Bandas Filarmónicas a decorrer no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e quatro entre as 09h00 e as 18h30 com a participação Sociedade Filarmónica Pedroguense e Sociedade Filarmónica Alvaiazerense de Santa Cecília.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

3.3. Pedido de Transporte – Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar da Picha. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº8823 de 07/11/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de onze novembro de dois mil e vinte e quatro, referente ao pedido de transporte pela Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar da Picha para participação no programa da RTP1 “Rir Para Ganhar”, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de onze de novembro de dois mil e vinte e quatro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.4. Pedido de Cedência da Piscina Municipal e do Pavilhão Gimnodesportivo - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº8453 de 23/10/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e nove outubro de dois mil e vinte e quatro, referente ao pedido de cedência da Piscina Municipal e do Pavilhão Gimnodesportivo, pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro.

3.5. Pedido de Transporte - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº8504 de 25/10/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, referente ao pedido de transporte pela - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro.

3.6. Pedido de Cedência de uma Sala na Biblioteca Municipal de Pedrógão Grande - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº8150 de 11/10/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, referente ao pedido de cedência de uma sala na Biblioteca Municipal de Pedrógão Grande pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande para a realização da Assembleia Geral de Irmãos dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de oito de novembro de dois mil e vinte e quatro.

4. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.1. EPAL - Parecer PATA - Empreitada de Conceção e Construção da ETAR da ETAR de Mosteiro - Pedrógão Grande. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº8486 de 24/10/2024 do MyDoc, do Património Cultural referente ao Parecer PATA (Pedido de Autorização de Trabalho Arqueológico) referente à Empreitada de Conceção e Construção da ETAR de Mosteiro, em Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2. Direito de Preferência do Artigo Urbano nº3927 sito na Freguesia de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº8619 de 30/10/2024 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território datada de trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro e a proposta do Presidente da Câmara Municipal de não exercício do direito de preferência, sobre o artigo urbano N°3927 da Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta do Presidente da Câmara Municipal de não exercício do direito de preferência, do artigo urbano nº3927 da Freguesia de Pedrógão Grande.

4.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 17/10/2024 a 07/11/2024: Presentes quinze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

4.4.1. Processo N°363/2023 - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.

Presente Processo N°363/2023 referente ao pedido de Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento e Informação Interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo, datada de sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, com um pedido de (Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento, nos termos do art.º 93.º do P.D.M.) - Proc. N°363/2023.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica a dispensa



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

e isenção parcial de estacionamento nos termos da alínea c), do nº1 do artigo 93º, do P.D.M. referente ao Processo Nº363/2023.

4.4.2. Processo Nº36/2024 - Pedido de Abertura de Vala Pública.

Presente Processo Nº36/2024 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de baixada elétrica na Rua António Venâncio David, Nº36 na localidade de Pedrógão Grande, Freguesia de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Obras Públicas, datada de quatro de março de dois mil e vinte e quatro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua António Venâncio David Nº36, na localidade de Pedrógão Grande, Freguesia Pedrógão Grande, com reposição da via em conformidade, a expensas do requerente, referente ao Processo Nº36/2024.

4.4.3. Processo Nº210/2024 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo Nº210/2024 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s) rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): Nº303 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia da Graça.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº210/2024 de acordo com a Lei Nº91/95 de 02 de setembro.

4.4.4. Processo Nº217/2024 - Pedido de Abertura de Vala Pública.

Presente Processo Nº217/2024 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de colocação de tubagem na Quelha de S. Pedro e no Passeio da Rua Deocleciano Nunes Caetano na localidade de Pedrógão Grande, Freguesia de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Obras Públicas, datada de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

pública para efeitos de colocação de tubagem, na Rua Deocleciano Nunes Caetano na localidade de Pedrógão Grande, Freguesia de Pedrógão Grande, com reposição da via em conformidade, a expensas do requerente, referente ao Processo N.º 217/2024.

5. Unidade Económica - Financeira

5.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 13 de novembro de 2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 554 513,02 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e três euros e dois centavos); Operações não Orçamentais: €92 913,20 (noventa e dois mil, novecentos e treze euros e vinte centavos).

5.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/10/2024 a 08/11/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €153 880,64 (cento e cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta euros e quatro centavos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º 3 do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,

(Gilda Ferreira Nunes)